



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO I – Nº 0044 - Macaíba-RN, quarta-feira, 25 de julho de 2018**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISOS

##### PROCESSO LICITATORIO Nº. 032/2018

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO.**

##### RESULTADO DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão de negociação dos itens 06, 13 e 17 da empresa inabilitada. Resultado: Item 06 - FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI- ME CNPJ: 28.932.954/0001-51 - R\$ 3,00, Item 13 - LM SERV- VGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME CNPJ: 07.805.649/0001-29 — R\$ 4,00, Item 17- Fracassado. Macaíba/RN, 25/07/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

##### PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2018

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

##### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

##### AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS OBSERVAÇÕES E RECURSO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ Nº. 66.783.630/0002-79 e as observações feitas pelas empresas KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIP MÉDICO LTDA / 79.805.263/0001-28 e PROMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉC. MÉDICA LTDA / 07.552.997/0001-31. Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde fica decidido pelo conhecimento e desprovetimento do recurso interposto pela empresa PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ Nº. 66.783.630/0002-79 e pelo cancelamento dos Itens 24 e 30 do processo em comento. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitações, na sede do executivo municipal. Macaíba/RN, 25/07/2018. Pregoeiro/PMU.

##### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

**OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA OBJETIVANDO A EXECU-**

**ÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO, A PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), especificamente, na área de DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS OU PROJETOS COMPLEMENTARES OU INOVADORES, VISANDO MEDIDAS DE PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO.**

##### AVISO DE FRACASSADO

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo em epígrafe foi FRACASSADO. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Macaíba/RN, 25/07/2018. A Comissão de Seleção.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 048/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL. A sessão pública dar-se-á no dia 09/08/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 25/07/2018. Pregoeiro/PMU.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Processo Licitatório Nº. 049/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº. 4.604/2017, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN, DA PORTARIA MPS Nº. 519/2011 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-

DORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. A sessão pública dar-se-á no dia 09/08/2018 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 25/07/2018. Pregoeiro/PMU.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 050/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – CONSUMO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL, DAS ESF'S – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (TRAILER), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO. A sessão pública dar-se-á no dia 13/08/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 25/07/2018. Pregoeiro/PMU.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 051/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS. A sessão pública dar-se-á no dia 14/08/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 25/07/2018. Pregoeiro/PMU.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Processo Licitatório Nº.

052/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 15/08/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 25/07/2018. Pregoeiro/PM. ....

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 053/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E FUTUROS DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS COM MOTORISTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A sessão pública dar-se-á no dia 08/08/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 25/07/2018. Pregoeiro/PM. ....

### CONCORRÊNCIA Nº. 006/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. Os acervos técnicos foram analisados pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com o parecer técnico a CPL decidiu pela Habilitação das empresas A.G.C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, TCPAV - TEC. EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 06/08/2018 às 10h00. Macaíba/RN, 25/07/2018. CPL/PM. ....

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2007, a se fazerem presentes a SME das

08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção. Segue relacionados abaixo:

### Pedagogo – 25ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
313	Selma Mendes Virginio	207º
1261	Edinelma Azevedo de Almeida	208º

**Domingos Sávio Silva de Oliveira**  
Secretário de Educação

## EXTRATOS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA TRATAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09. ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, ALECRIM, CEP 59.031-150, NATAL/RN. ITENS: 01 - R\$ 3,690, 11 - R\$ 0,050, 16 - R\$ 10,300, 23 - R\$ 0,050, 26 - R\$ 0,790, 36 - R\$ 0,150, 42 - R\$ 0,760, 52 - R\$ 0,050, 76 - R\$ 2,370, 80 - R\$ 0,140, 81 - R\$ 252,000, 98 - R\$ 0,050, 99 - R\$ 1,100, 115 - R\$ 0,050, 116 - R\$ 3,390, 117 - R\$ 0,060, 123 - R\$ 0,110, 133 - R\$ 3,190, 134 - R\$ 1,180, 137 - R\$ 0,870, 138 - R\$ 0,040. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ERIVAN FERREIRA DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ....

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2018

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA TRATAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98. ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 1523, DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP: 59031-630. ITENS: 12 - R\$ 0,180, 45 - R\$ 57,000, 58 - R\$ 7,300, 66 - R\$ 5,500, 106 - R\$ 3,150, 110 - R\$ 0,270. REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/329/330/331/332-2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PITO E PROTETORES PARA PNEUS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: 3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI / 29.834.638/0001-00. ENDEREÇO: RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 999, APT 08, JARDINS- SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CEP: 59.290-000 ITENS: 01 - R\$ 580,000, 02 - R\$ 220,000, 03 - R\$ 715,000, 04 - R\$ 310,000, 05 - R\$ 99,000, 06 - R\$ 9,000, 07 - R\$ 39,000, 08 - R\$ 1.645,000, 09 - R\$ 1.550,000, 10 - R\$ 945,000, 11 - R\$ 690,000, 12 - R\$ 215,000, 13 - R\$ 715,000, 14 - R\$ 590,000, 15 - R\$ 75,000, 17 - R\$ 34,000, 18 - R\$ 115,000, 19 - R\$ 615,000, 20 - R\$ 310,000, 21 - R\$ 3.490,000, 22 - R\$ 5.050,000, 23 - R\$ 3.390,000, 24 - R\$ 1.890,000, 25 - R\$ 1.795,000, 26 - R\$ 1.795,000, 27 - R\$ 3.595,000, 28 - R\$ 3.595,000, 29 - R\$ 575,000. REPRESENTANTE LEGAL: ALLYSON RICARDO SANTIAGO DE OLIVEIRA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ....

### EXTRATO DO TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 384/2017 - PREGÃO Nº. 057/2017.

OBJETO: ADESAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 384/2017, DATADA DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 057/2017, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º N.º 14.935.624/0001-05, COM SEDE À TRAVESSA FREI MIGUELINHO, Nº. 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SENHORA ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 29.470.568/0001-58, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, Nº. 28, CENTRO, MACAÍBA / RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SENHORA GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA. FORNECEDOR: V & H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.623.886/0001-79, COM SEDE A RUA ANTÔNIO PRADO, Nº. 27, TÉRREO, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59.071-440. ITENS: 01 – R\$ 16,00 e 02 – R\$ 18,55. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 448/2017 - PREGÃO Nº. 065/2017.**

OBJETO: ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF SOB O N.º 29.470.516/0001-81 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 448/2017, DATA DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 065/2017, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 29.470.568/0001-58, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, Nº. 28, CENTRO, MACAÍBA / RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SENHORA GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 29.470.516/0001-81, COM SEDE À TRAVESSA FREI MIGUELINHO, Nº. 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SENHORA ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA.

FORNECEDOR: R&F – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO LTDA EIRELLI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.587.119/0001-54, COM SEDE A RUA ANTÔNIO PRADO, Nº. 29, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP Nº. 59.071-440. ITENS: 02 – R\$ 2,80 E 03 – R\$ 1,40. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA.

lixo produzidos na zona urbana e zona rural do município, contendo especificações de acordo com a Resolução nº 275/2001 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente);

**II** - O recolhimento periódico dos resíduos coletados e o envio destes para locais adequados, que garantam o seu bom aproveitamento, ou seja, a reciclagem.

**Art. 4º** É de responsabilidade do Município escolher o órgão competente para realizar a manutenção das lixeiras.

**Art. 5º** Sobre a viabilização do uso das lixeiras para os usuários:

**I** - Haverá próximo a cada conjunto de lixeiras, uma placa explicativa sobre o uso destas e o significado de suas respectivas cores.

**II** - A placa deverá estar em locais de fácil acesso aos portadores de necessidades especiais visuais.

**III** - Próximo às lixeiras deverá haver linguagem clara apropriada aos deficientes visuais.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e consignadas no orçamento vigente se houver.

**Art. 7º** A fiscalização do cumprimento desta Lei fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 8º** O Município terá o prazo de 180 dias para se adaptar às normas impostas por esta Lei, após a data de sua publicação.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.940/2018.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA O “CICLO MAIS”, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS EM LOCAIS ABERTOS À FREQUÊNCIA DE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a instalação de estacionamentos para Bicicletas em locais de grande fluxo de público, em todo município de Macaíba.

**Art. 2º** - Para fins desta Lei entende-se como locais públicos de grande fluxo os seguintes estabelecimentos:

**a** - Prédios públicos Municipais;

**b** - Praças e outros equipamentos de natureza ecológica (balneários, parque ecológico, etc.);

**c** - Instituições de ensino público e privado;

**d** - Agências Bancárias;

**e** - Igrejas e locais de Cultos Religiosos;

**f** - Hospitais;

**g** - Instalações Esportivas (quadras, ginásios, estádios, complexos esportivos, etc.);

**h** - Museus e outros equipamentos de natureza culturais (teatro, cinema, casas de cultura, etc.);

**i** - Terminais de transporte público;

**j** - Indústrias.

**Art. 3º** - A segurança dos ciclistas e dos pedestres deverá ser determinante para a definição do local na implantação do estacionamento de bicicletas.

**Art. 4º** - Os estacionamentos de bicicletas poderão ser de dois tipos, a saber:

**I** – Bicicletários – local destinado ao estacionamento de bicicletas, por período de longa duração;

**II** – Paraciclo – local em via pública destinado ao estacionamento de bicicletas, por período de curta e média duração;

**Art. 5º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** – O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.941/2018.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN O PROGRAMA “SÁBADO CULTURAL”, QUE DISPÕE SOBRE AMOSTRA CULTURAL, ARTÍSTICA, ARTESANAIS E GASTRONÔMICAS EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a criação do Programa “Sábado Cultural”, que consiste na criação de atividades e ações culturais, artísticas, artesanais e gastronômicas, destinado à integração da família com a sociedade, promoção e lazer na Praça Augusto Severo, no Município de Macaíba.

**Art. 2º** - O Programa “Sábado Cultural” será realizado no 1º (primeiro) sábado de cada mês, na Praça Augusto Severo, conhecida popularmente como praça do “M”, com fim de conferir acesso amplo à população para a prática de lazer, cultural, artística, artesanal e gastronômica.

**§ 1º** – Sem prejuízo a disposição ulterior o “Sábado Cultural” se instalará na Praça Augusto Severo, entre as Ruas Professor Caetano, Rua Nossa Senhora da Conceição e Travessa Afonso Saraiva.

**LEIS**

**LEI Nº 1.939/2018.**

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do município de Macaíba autorizado a instalação de lixeiras de coleta seletivas de lixo na zona urbana e rural, principalmente no centro da Cidade, onde há maior volume de pessoas circulando.

**Art. 2º** O município de Macaíba/RN deverá instalar, no mínimo, 03 (três) tipos de lixeiras: papel, plásticos e resíduos gerais não recicláveis.

**Parágrafo Único:** As lixeiras coloridas deverão ficar dispostas uma ao lado da outra de maneira acessível, formando conjuntos de acordo com os tipos de resíduos.

**Art. 3º** Para o cumprimento desta Lei será necessário:

**I** - A implantação de lixeiras em locais acessíveis e de fácil visualização para os diferentes tipos de

§ 2º – Se necessário o fechamento de vias públicas será realizado com cavaletes nos quais constará ostensivamente a expressão “SÁBADO CULTURAL” o horário de funcionamento do Programa, que será das 17h às 21h.

§ 3º – Para os devidos fins desta lei, incube os agentes de trânsito Municipal o fechamento das vias públicas e a manutenção do tráfego de veículos no local de funcionamento do Programa.

§ 4º – O poder Executivo Municipal deverá providenciar banheiros químicos para o uso da população em geral.

Art. 3º - O Programa “Sábado Cultural” será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), em parceria com associações e entidades correlacionadas com a cultura, artesanato e gastronomia de nosso Município.

Art. 4º - O Poder Executivo junto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT poderá buscar parcerias com a iniciativa privada com o fim de providenciar a instalação de ferramentas e acessórios que contribuam para o funcionamento do Programa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta

Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Macaíba/RN, 24 de julho de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

## NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antônio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

### PODER JUDICIÁRIO

#### 1ª Vara Cível da Comarca de

**Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de

**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

#### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

#### 4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

### EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba - DOMM (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba.

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

# Espaço não utilizado